



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 22 de Março de 2019 • Ano • Nº 2483

Esta edição encontra-se no site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 380, de 20 de Março de 2019** - Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, sob o regime de urgência, uma área de terras de 219,10m<sup>2</sup>, na Sede do Município e dá outras providências.
- **Portaria Nº 169, de 08 de Março de 2019** - Dispõe sobre constituição de Comissão para identificar e avaliar uma área de terra.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



# MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 380, de 20 de Março de 2019.

**“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, sob o regime de urgência, uma área de terras de 219,10m<sup>2</sup>, na Sede do Município e dá outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação, uma área de terras de 219,10m<sup>2</sup> (duzentos e dezenove, e dez metros quadrados), medindo 6,26m de frente e fundo e 35,00m de ambos os lados, localizado na Rua Edgar Coelho, s/n, Centro, Una/BA, confrontando-se pela frente com a Travessa Edgar Coelho, pelos fundos com o Município, do lado direito com a Senhora Eunice Bispo dos Santos e lado esquerdo com a Senhora Marival Leite da Silva, com Inscrição Municipal nº 01.01.031.0168.001, pertencente a Adalgisa Souza Kawabe, brasileira, portadora do CPF nº 123.418.005-72, RG nº 36.168.558-0 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tenente Olegário, nº 207, Bairro Tancredo, Canavieiras/BA, objetivando a abertura de via pública para melhoria do tráfego e, com isso, permitir a facilitação dos serviços de melhorias ao sistema de saneamento básico municipal.

**Parágrafo único.** A desapropriação de que trata este artigo se destina a abertura de logradouro público, correndo as despesas da aquisição da área a conta da dotação orçamentária: Órgão: 20 – Secretaria de Governo, Administração e Planejamento – Unidade: 20 – Secretaria de Governo, Administração e Planejamento – Projeto/Atividade: 2020.0412262.009 – Gestão dos Serviços da Secretaria de Governo, Administração e Planejamento – Elemento de Despesa: 3.1.90.93.00000 – Indenizações e Restituições.

**Art. 2º** Fica a Assessoria Jurídica do Município, para efeito de prévia imissão de posse, autorizada a promover, em caráter de urgência, as medidas necessárias à efetivação deste Decreto por via amigável ou judicial.

**Art. 3º** Este Decreto entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 20 de Março de 2019.

**TIAGO BIRSCHNER**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

**Portarias**



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 169, de 08 de Março de 2019.**

**“Dispõe sobre constituição de Comissão para identificar e avaliar uma área de terra”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear uma Comissão composta dos Servidores: **ANTÔNIO ELEMBERG FIGUEIREDO**, Matrícula 2689, **CLÉUBER CALAZANS DOS SANTOS**, Matrícula 2599 e **DAYVSON HORA NASCIMENTO**, Matrícula 674, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar uma área de terras de 219,10m<sup>2</sup> (duzentos e dezenove, e dez metros quadrados), medindo 6,26m de frente e fundo e 35,00m de ambos os lados, localizado na Rua Edgar Coelho, s/n, Centro, Una/BA, confrontando-se pela frente com a Travessa Edgar Coelho, pelos fundos com o Município, do lado direito com a Senhora Eunice Bispo dos Santos e lado esquerdo com a Senhora Marival Leite da Silva, com Inscrição Municipal nº 01.01.031.0168.001, pertencente a Adalgisa Souza Kawabe, brasileira, casada, portadora do CPF nº 123.418.005-72, RG nº 36.168.558-0 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tenente Olegário, nº 207, Bairro Tancredo, Canavieiras/BA, objetivando a abertura de via pública para melhoria do tráfego e, com isso, permitir a facilitação dos serviços de melhorias ao sistema de saneamento básico municipal, para concluir pelo justo valor da área, devendo o laudo ser entregue ao Gabinete do Prefeito no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando quaisquer disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 08 de Março de 2019.**

**TIAGO BIRSCHNER**  
*Prefeito*

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186